

**PARECER Nº 1194/10 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 054/10.**

De autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, o presente projeto de lei, dispõe sobre a denominação da atual Estrada Velha do Jaraguá e dá outras providências.

O autor justifica sua proposição como forma de homenagear Rocco Canteruccio, pelos trabalhos de caráter filantrópico e social desenvolvido em sua comunidade.

Além da justificativa, acompanha a proposta: breve biografia do homenageado; certidão de óbito e croquis indicando o local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do PL nº 054/10, com fulcro nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Entretanto, apresentou Substitutivo para adequar a proposta as informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo óbice quanto aos aspectos que nos compete analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação da proposição, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/10/2010

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Cláudio Prado – PDT - Relator

José Police Neto – PSDB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR